A **Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 2/2025**, para fazer constar a seguinte alteração:

1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS e DA VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Alterada a carga horária do emprego de Professor de Educação Básica I para 42 horas semanais.

2 – DAS INSCRIÇÕES

Prorrogado o prazo de inscrições para o dia 12 de agosto de 2025.
Prorrogado o prazo de pagamento do boleto para o dia 12 de agosto de 2025.
Alterado o texto sobre a documentação comprobatória para os candidatos doadores de Medula Óssea.
Prorrogado o prazo para envio de Requerimento de Isenção da Inscrição para o dia 30 de julho de 2025.
Incluída forma de entrega pessoal da documentação de solicitação de isenção do valor de inscrição no endereço da empresa Publiconsult.
Incluída forma de entrega pessoal da documentação de solicitação de isenção do valor de inscrição no endereço da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.
Prorrogada a data de divulgação do Resultado do Requerimento de Isenção para o dia 06 de agosto de 2025.
Prorrogado o prazo de pagamento da segunda via de boleto para o dia 12 de agosto de 2025.

3 – DOS CANDIDATOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prorrogado o prazo para envio de laudo médico dos candidatos com deficiência para o dia 08 de agosto de 2025.
Incluída forma de entrega pessoal do laudo médico no endereço da empresa Publiconsult.
Incluída forma de entrega pessoal do laudo médico no endereço da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.
Alterado o texto do item 3.3 do edital sobre as formas de entrega do laudo médico para candidatos com deficiência.

4 – DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Alterada a data de aplicação da Prova Objetiva para o dia 14 de setembro de 2025.
Alterado o horário de aplicação da Prova Objetiva do emprego de Professor de Educação Básica I para as 09:00 horas.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO** estará disponível para consulta no *site* **www.publiconsult.com.br,** sendo este publicado na **Imprensa Oficial do Município de CAPÃO BONITO (http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br/).**

CAPÃO BONITO, 25 de JULHO de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL